



PARLAMENTO DOS JOVENS 2023-2024

COMISSÃO ELEITORAL | INFORMAÇÃO Nº 1

De acordo com as competências previstas no Regulamento Eleitoral do Parlamento dos Jovens, a Comissão Eleitoral reuniu no dia 4 de dezembro para analisar e admitir/validar as listas candidatas ao Parlamento dos Jovens – ensino básico e ensino secundário, tendo deliberado:

- Identificar as listas do ensino básico com as letras A, E e I.
- Identificar as listas do ensino secundário com as listas J, K, L e M.
- Validar as listas com a letra A e E por terem cumprido os requisitos do Regimento Parlamento dos Jovens.
- Invaldar a lista com a letra I por não ter cumprido os requisitos do Regimento do Parlamento dos Jovens.
- Atribuir as letras por ordem de entrada no mail definido, tendo-se verificado a seguinte atribuição:

Identificação das listas e respetiva validação - Básico

Lista (letra atribuída)	Cabeça de lista	Decisão da Comissão Eleitoral
A	Francisca Bastos (9º A)	Validada
E	Sofia Bastos (8º A)	Validada
I	Vasco Xará (7º A)	Invalidada

Identificação das listas e respetiva validação - Secundário

Lista (letra atribuída)	Cabeça de lista	Decisão da Comissão Eleitoral
J	Joana Barbosa (12º A)	Validada
K	Filipa Rosa (11º D)	Validada
L	Matilde Silva (10º C)	Validada
M	Stacy Rodrigues (12º TG)	Validada

Oliveira de Azeméis, 4 de dezembro de 2023

Pel' A Comissão Eleitoral
Ana Paula Azinheira